



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 26 de Março de 2026.

OF.PRE.IND. N° 4090/2026

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, – Por meio de sua Secretária competente, providencie a limpeza do bueiro localizado nas imediações do n° 54 da Rua Vitória Tackla, no Bairro Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29066-270, bem como realize vistoria técnica nos demais bueiros da via, adotando as medidas necessárias naqueles que apresentarem necessidade de manutenção.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o n° 4090/2026, oriundo do processo n° 5242/2026, de autoria do Vereador(a) DARCIO BRACARENSE.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº. Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:



- 1. Link Produção Legislativa**
 - 2. Menu consulta rápida -**
- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
b. Informe o período da produção: 01/01/2026 e 31/12/2026

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400390038003100340039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **26/03/2026 10:37**

Checksum: **3BA0CB717338285AB0A9864890C57D91C6AA93DFB92260B999D30741BF66DC91**